

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Órgão/Entidade: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
Departamento Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Responsável pela Demanda / servidor: ROZIENE CARDOSO BATISTA.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de solicitação da Secretária Municipal de Saúde para **INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO (PMSCO)**, localizado na TV. ANTONIO BALTAZAR MONTEIRO, Nº 04, BAIRRO: CENTRO, SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, com o objetivo de almoxarifado do secretaria de administração tais como: uso de recebimento, armazenamento, controle e distribuição de materiais e produtos para uso interno.

Inicialmente informamos que a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS não possui um espaço próprio que atenda às necessidades específicas.

A escolha recaiu no imóvel situado na TV. ANTONIO BALTAZAR MONTEIRO, Nº 04, BAIRRO: CENTRO, SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, por ser o único imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Administração, e em razão dos motivos aduzidos no presente procedimento administrativo.

O imóvel referido, tem ótima localização sendo estratégico e tamanho amplo atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de São Caetano de Odivelas.

CONSIDERANDO o exposto acima, a Administração entende, que o imóvel possui condições para atendimento as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS (PA) com a ressalva de que a finalidade precípua da Administração é o atendimento das necessidades dos servidores.

O imóvel que é objeto do presente processo é localizado na **TV. ANTONIO BALTAZAR MONTEIRO, Nº 04, BAIRRO: CENTRO, SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA**, com fácil acessibilidade, é valido ressaltar a inexistência de outros imóveis com características apropriadas para o serviço em tela. O imóvel apresenta tributos altamente diferenciados em face dos demais. Outro fator de suma importante que o atendimento no local já vem ocorrendo a anos e a localização do imóvel é estratégico para a realização das atividades planejadas, isso pode incluir proximidade a saída da cidade, facilidade de deslocamento da equipe para a realização dos atendimentos, entre outros fatores.

Ainda o imóvel é escolhido constatado a avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos.

Assim, diante do exposto restou comprovado através de Laudo de avaliação do imóvel pela ser o valor médio de mercado praticado com a Administração.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração contratar sem qualquer

afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Foi certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

A justificativa demonstra a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração e que evidenciem vantagem na locação do referido imóvel.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de inexigibilidade.

A contratação encontra ainda fundamento no art. 74 incisos V da Lei 14133/2023.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA TV. ANTONIO BALTAZAR MONTEIRO, Nº 04, BAIRRO: CENTRO, SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, DESTINADO AO USO EXCLUSIVO DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA.	12 meses

CONTRATAÇÃO X PLANEJAMENTO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO na dotação abaixo discriminada:

- ✓ *Exercício de 2025*
- ✓ *projeto/atividade 2.116 Manutenção da Secretaria Mun. de Administração*
- ✓ *Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física*
- ✓ *Subelemento: 3.3.90.36.15 Locações de Imóveis.*

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

São Caetano de Odivelas (PA), 29 de abril de 2025.


ROZIENE CARDOSO BATISTA
Secretária Municipal de Administração